



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 051/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério, Edital/SMAR/nº 029/2023, a comparecer **na Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 25 de março de 2024 às 9:30h**, munidos OBRIGATORIAMENTE das cópias juntamente dos originais dos documentos constantes no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CARGO: PROFESSOR MAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLAS REGULARES	
VAGAS DISPONÍVEIS: 03 VAGAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
91º	ADRIELI RADINZ DUBBERSTEIN GALON
92º	JIOVANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
93º	GABRIELA ROCON PLASTER SBARDELOTTI
94º	CLAUDINÉIA KALOTT
95º	AMANDA CANISKY STELZER
96º	IRACI DA SILVA
97º	GÉSSICA DA SILVA LUCAS
98º	MIRIAN TEIXEIRA DE FREITAS
99º	GORETTI APARECIDA ZANETTE SOUZA
100º	VERA LÚCIA LOZER LOUREIRO ROSA
101º	BIANCA RAQUEL PERINI FABRIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"



102°	DEBORA MARIA LUCAS ROCHA
103°	SIRLEIDE SASSEMBURG FAVORETTI
104°	JOSELANI CARLINI
105°	MARISTELLA TONON POLASTRELLI ZANI
106°	POLIANA MEIRELES ALIPRANDI
107°	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
108°	PRISCILA DA COSTA LYRA
109°	JÉSSICA APARECIDA LUCAS NOVELLI
110°	BRUNA RAIANE FICKE DETTMANN OLIVEIRA
111°	MARCELLA PIGNATON NASCIMENTO PEDRINI
112°	MONALISA ROSSI AZEVEDO LIMA
113°	MARIA APARECIDA PILGER
114°	LETICIA LORENZON GALAO
115°	DAIANY STRELON ZORTÉA
116°	JUSARA DALMONECH MARTINELLI
117°	PAULA ANGRA LAUDEVINO
118°	TERESINHA DIAS DE JESUS COMPER
119°	SAMARA DA SILVA ROSA
120°	CLARICE FERREIRA DAMIAO

Art. 2.º A convocação visa preencher 03 (três) vaga na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2024.

FRANCIANE RIBEIRO MALAVASI
SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”



ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Número de conta (**Agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil);
- II. 01 (uma) Foto 3x4;
- III. Carteira de Identidade;
- IV. CPF do contratado;
- V. Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- VIII. Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso);
- IX. Comprovante de Residência;
- X. Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado;
- XI. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XII. Carteira de vacinação - 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho);
- XIII. Certidão dos filhos menores de 21 anos;
- XIV. CPF dos dependentes;
- XV. Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- XVI. Declaração de matrícula e frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- XVII. Diploma e Histórico Escolar;
- XVIII. Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos);
- XIX. Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe, caso houver;
- XX. Certificado na área específica;
- XXI. Atestado de Bons Antecedentes (site: www.sesp.es.gov.br) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado;
- XXII. Certidão negativa criminal de 1º e 2º instância (site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
- XXIII. Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa;
- XXIV. Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;
- XXV. Comprovante de Qualificação Profissional;
- XXVI. Comprovante de Experiência Profissional.

OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.

Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.